JURISPRUDÊNCIA

TC nº 72-003.625.07-46

ANÁLISE. PREGÃO. CONTRATO. CET. Fornecimento de caminhões. REGULAR o pregão. ACOLHIDO o contrato. Votação unânime.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Eurípedes Sales.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, consoante notas taquigráficas insertas nos autos, em julgar regular o procedimento licitatório na modalidade Pregão 13/2007 e o Contrato 39/2007.

Participaram do julgamento os Conselheiros Maurício Faria – Revisor, Roberto Braguim e a Conselheira Substituta Mariana Barbosa.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Gianfrancesco Genoso.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 03 de setembro de 2008.

a) Edson Simões – Presidente; a) Eurípedes Sales – Relator."

(Para ver o julgamento na íntegra, acessar:
Intranet/consultas/consultas rápidas/digite o nº do TC/ementas/ver documento)